



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Cravolândia publica:**

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - José Augusto Martins Bezerra.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 209/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - Lucinea Coelho Couto.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - Lucinea Coelho Couto.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 211/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - Lucinea Coelho Couto.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - Lucimeire Coelho Couto Venas.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 214/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - Lucimeire Coelho Couto Venas.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 215/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - Lucimeire Coelho Couto Venas.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 216/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - Lucimeire Coelho Couto Venas.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - José Augusto Martins Bezerra.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 217.1/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - José Augusto Martins Bezerra.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 217.2/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - José Augusto Martins Bezerra.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 217.3/2021 Pregão Presencial n.º 05/2021 - José Augusto Martins Bezerra.**

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 208/2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Lomanto Júnior nº. 01- CEP:45.330-000, Cravolândia-Ba, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 13763396/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representada por sua PREFEITA, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba e a empresa, **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA, CNPJ: 40.648.887/0001-43**, com endereço na Rua Praia de Paranagua,, nº. 168, Baiiro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-140, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,,** inscrita no CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA,, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **III** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Lucinea Coelho Couto,
CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA
LUCINEA COELHO COUTO-51493969587,
CNPJ:36.188.702/0001-98
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 209/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **LUCINEA COELHO COUTO-51493969587, CNPJ:36.188.702/0001-98**, com endereço na Rua Manoel Suarez, nº. 353, Bairro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-620, representada pela Srª. Lucinea Coelho Couto, inscrita no CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **I** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo da Educação

Lucinea Coelho Couto,
CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA
LUCINEA COELHO COUTO-51493969587,
CNPJ:36.188.702/0001-98.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 210/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **LUCINEA COELHO COUTO-51493969587**, CNPJ: **36.188.702/0001-98**, com endereço na Rua Manoel Suarez, nº. 353, Bairro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-620, representada pela Srª. Lucinea Coelho Couto, inscrita no CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **I** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Lucinea Coelho Couto,
CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA
LUCINEA COELHO COUTO-51493969587,
CNPJ:36.188.702/0001-98.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 211/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **LUCINEA COELHO COUTO-51493969587, CNPJ:36.188.702/0001-98**, com endereço na Rua Manoel Suarez, nº. 353, Bairro-Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-620, representada pela Srª. Lucinea Coelho Couto, inscrita no CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **I** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO
Gestora do Fundo

Lucinea Coelho Couto,
CPF: 514.939.695-87 e RG: 2527548--SSP/BA
LUCINEA COELHO COUTO-51493969587,
CNPJ:36.188.702/0001-98
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 213/2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Lomanto Júnior nº. 01-CEP:45.330-000, Cravolândia-Ba, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 13763396/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representada por sua PREFEITA, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba e a empresa, **LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS, CNPJ: 40.791052/0001-48**, com endereço na Rua Walter Gramacho, nº. 124-casa Bairro- Itapuã- Salvador-Ba, CEP: 41.610-830, representada pela Sr^a. Lucimeire Coelho Couto Venas, inscrita no CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **II** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Lucimeire Coelho Couto Venas,
CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA
LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS,
CNPJ: 40.791052/0001-48
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 214/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa: **LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS, CNPJ: 40.791052/0001-48**, com endereço na Rua Walter Gramacho, nº. 124-casa Bairro- Itapuã- Salvador-Ba, CEP: 41.610-830, representada pela Srª. Lucimeire Coelho Couto Venas, inscrita no CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **II** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo da Educação

Lucimeire Coelho Couto Venas,
CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA
LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS,
CNPJ: 40.791052/0001-48.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 215/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS**, CNPJ: **40.791052/0001-48**, com endereço na Rua Walter Gramacho, nº. 124-casa Bairro- Itapuã- Salvador-Ba, CEP: 41.610-830, representada pela Srª. Lucimeire Coelho Couto Venas, inscrita no CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **II** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Lucimeire Coelho Couto Venas,
CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA
LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS,
CNPJ: **40.791052/0001-48.**
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 216/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS**, CNPJ: **40.791052/0001-48**. com endereço na Rua Walter Gramacho, nº. 124-casa Bairro- Itapuã- Salvador-Ba, CEP: 41.610-830, representada pela Srª. Lucimeire Coelho Couto Venas, inscrita no CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **II** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO
Gestora do Fundo

Lucimeire Coelho Couto Venas,
CPF: 598.534.765-68 e RG: 0438784154-SSP/BA
LUCIMEIRE COELHO COUTO VENAS,
CNPJ: 40.791052/0001-48
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 217/2021.

A Prefeitura Municipal de Cravolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Lomanto Júnior nº. 01-CEP:45.330-000, Cravolândia-Ba, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 13763396/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato representada por sua PREFEITA, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba e a empresa, **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA**, CNPJ: **40.648.887/0001-43**, com endereço na Rua Praia de Paranagua,, nº. 168, Baiiro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-140, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA**, inscrita no CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **III** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA
JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CNPJ: 40.648.887/0001-43
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 217.1/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA, CNPJ: 40.648.887/0001-43**, com endereço na Rua Praia de Paranaguá,, nº. 168, Baiiro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-140, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,,** inscrita no CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **III** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO **Contratação de empresa do ramo para o** Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo da Educação

JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA
JOSÉ .AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CNPJ: 40.648.887/0001-43.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 217.2/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA**, CNPJ: **40.648.887/0001-43**, com endereço na Rua Praia de Paranagua, nº. 168, Baiiro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-140, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA**, inscrita no CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **III** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA
JOSÉ .AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CNPJ: 40.648.887/0001-43
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 217.3/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 19.436.694/0001-32 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO** portadora do documento de identidade nº RG: 07919931-32 CPF: 002.071.025-97, residente no Loteamento Carlos Alberto Argolo, s/n, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363.889.475-49, portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Junior, s/n CEP: 45.330-000 – CRAVOLÂNDIA-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA**, CNPJ: **40.648.887/0001-43**, com endereço na Rua Praia de Paranagua., nº. 168, Bairro- Stella Maris- Salvador-Ba, CEP- CEP-41.600-140, representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA**, inscrita no CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA., doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote **III** do **Pregão Presencial n.º 05/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo para o Realização de serviços diversos para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula terceira, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de dezembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO
Gestora do Fundo

JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CPF: 075.540134-40 e RG: 2053831227--SSP/BA
JOSÉ AUGUSTO MARTINS BEZERRA,
CNPJ: 40.648.887/0001-43.
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF